



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 64 DE 03 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do Contrato nº 32/2023 do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **DAMIÃO NOEL ROCHA**, CPF nº \*\*\*.515.046-\*\*, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1771410, como fiscal titular; e **PAULO MODESTO DE CAMPOS**, CPF nº \*\*\*.011.906-\*\*, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1101820, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - Campus São João Evangelista que segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
32/2023	Cemig Distribuição S/A	Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR e a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE, para atender ao IFMG - Campus São João Evangelista, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor a partir do dia 1º de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/05/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1539923** e o código CRC **F88A6706**.

